

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/ Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaia.pr.gov.br

Jaguariaia, 22 de maio de 2020

06 Páginas / Ano 4 / Edição nº 294



LEIS

LEI nº. 2821/2020

EMENTA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder as desapropriações dos imóveis públicos municipais objetos da presente Lei, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáia aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a desapropriação do imóvel público municipal adiante discriminado:

I. uma parte de terras com 57.070,43 m², iguais a 5,7070 ha, a ser desmembrada de uma porção maior de 234.800,00 m², iguais a 23,48 hectares, denominada de Área Verde, matriculada sob o nº. 13.582 do Locamento "Portal do Carado", onde observando o imóvel tem-se as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste terreno no ponto P01, de coordenadas N 7.319.620,92m e E 631.680,35m; deste segue confrontando com a propriedade de Barbara Paola de Mattos Nanni Rinaldi, Homero Nanni Rinaldi, Ruty Avany de Mattos Rinaldi, com azimuth de 106º05'94" por uma distância de 34,83m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.319.620,92m e E 631.713,82m; deste segue confrontando com a propriedade de Barbara Paola de Mattos Nanni Rinaldi, Homero Nanni Rinaldi, Ruty Avany de Mattos Rinaldi, com azimuth de 170º32'53" por uma distância de 55,47m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.319.566,21m e E 631.722,93m; deste segue confrontando com a propriedade de Barbara Paola de Mattos Nanni Rinaldi, Homero Nanni Rinaldi, Ruty Avany de Mattos Rinaldi, com azimuth de 182º05'53" por uma distância de 14,75m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.319.551,47m e E 631.722,93m; deste segue confrontando com a propriedade de Barbara Paola de Mattos Nanni Rinaldi, Homero Nanni Rinaldi, Ruty Avany de Mattos Rinaldi, com azimuth de 168º53'53" por uma distância de 238,37m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.319.317,56m e E 631.768,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Área remanescente I, com azimuth de 174º08'41" por uma distância de 80,74m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.319.237,23m e E 631.776,52m; deste segue confrontando com a propriedade de Área remanescente I, com azimuth de 274º00'38" por uma distância de 207,82m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.319.251,77m e E 631.569,21m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 299º52'53" por uma distância de 29,21m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.319.266,32m e E 631.543,88m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 304º08'53" por uma distância de 29,41m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.319.282,83m e E 631.519,54m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 26º26'53" por uma distância de 39,95m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.319.310,54m e E 631.533,33m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 6º15'53" por uma distância de 35,92m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.319.346,25m e E 631.537,25m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 29º51'53" por uma distância de 54,74m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.319.393,72m e E 631.564,51m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 30º27'53" por uma distância de 204,01m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.319.569,56m e E 631.667,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Luana Noêmia Miranda, com azimuth de 11º29'53" por uma distância de 62,26m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes a concretização dos atos de desapropriação dos imóveis, uma vez que existe claro interesse e finalidade pública para tanto.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementares se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de maio de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 168/2020

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05566/20, do corpo um provimento eletivo de FONEAUDIÓLOGO, nomeada que fora através do Decreto nº. 034/2020, a Senhora FLÁVIA TAI S BELVÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX-434-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX-719-20.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 169/2020

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 05684/2020,

DECRETA

Artigo 1.º EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº.

083634.01.55.2020.4.00037.020.0008257.11 e Protocolo Geral sob nº. 05684/2020, do cargo em provimento eletivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 291/2015, a Senhora JOSIANE CRISTINA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX-416-6 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX-149-91.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1157/2020

CONTRATADA: NYX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.000/0001-69. Data de Assinatura: 21/05/2020. Vigência: 05 meses. Valor Total máximo: R\$ 367.000,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 23/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA E A EMPRESA RETIMAG RETIFICA DE MAQUINAS LTDA.

Com base no disposto no Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: RETIMAG RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 77.138.113/0002-63, com sede à Av. Souza Naves, nº 3455, Chapada, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por seu representante legal já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O presente contrato tem por objeto:

Aditar o percentual de 25% no valor do contrato, em conformidade com o § 1º do art. 65º da Lei 8666/93.

O valor aditado corresponde R\$ 137.500,000 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Prorrogar a vigência contratual até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaia/PR, 13 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA RETIMAG RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Jose Sloboda – Prefeito Contratada

Contratante

3º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº 12094/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2018. LOCADORA: MIRIAM BERÇOT DOS SANTOS. Prorroga-se o prazo de locação a partir de seu vencimento ou seja 18 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, cujo valor dos três primeiros

meses suprimidos ao valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em seguida os demais meses pagará o valor de R\$3.601,27(três mil seiscentos e um reais e sete centavos).

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1044/2.019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, (...), residente e domiciliado na residência e domiciliado na PR 151, KM 217, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: AMAURI C. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 13.714.352/0001-50, com sede na Rua Ary Lievore, Quadra 3, Lote 43, 1400 Contorno, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, neste ato representada por AMAURI CERNEIRO DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no (...), residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mediante a exposição da justificativa apresentada no Protocolo Geral nº4868/2020, (fta. 395/399) do Presente Processo Licitatório 116/2019 da Tomada de Preços nº06/2019, as partes conciliam-se de comum acordo, e rescidem amigavelmente o contrato administrativo nº1044/2019, instruído pelo artigo 7º, Inciso II, §1º, da Lei 8666/93, dando por quitada as obrigações do cronograma vigente que prevê concluído os serviços com a execução acumulada no percentual de 38,59% até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguariaia/PR, 11 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA – PR CONTRATANTE

AMAURI C. DA SILVA & CIA LTDA CONTRATADO



SEDES

Relação de Pagamentos do Bolsa Família			
REFERÊNCIA: Maio/2020			
NIS	RESPONSÁVEL FAMILIAR	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1281237111	ABEL DOS SANTOS VIEIRA	1.200,00	1.200,00
180944825	ADRIANE BARREIRA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
238478937	ADRIANE MATEUS	1.200,00	1.200,00
2387952637	ADRIANE DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
2124044426	ADRIELMA APARECIDA MOREIRA	600,00	600,00
125224522	ADRIELLE MARIA MARQUES	600,00	600,00
2381931476	ADILSON ASESIS MACIEL	600,00	600,00
1245199442	ADILSON GRUNVALD CAPILLI BARBOZA	600,00	600,00
1250643442	ADILSON DINIZ	600,00	600,00
1618902056	ADRIANA DA SILVA FRIEDL	1.200,00	1.200,00
1613020308	ADRIANA APARECIDA LEMES MIRANDA	1.200,00	1.200,00
1607599091	ADRIANA DA SILVA DE LIMA	1.200,00	1.200,00
1288886496	ADRIANA DE FATIMA SOUZA	1.200,00	1.200,00
1613050051	ADRIANA SUELEM PEREIRA AMANAL	1.200,00	1.200,00
2031419228	ADRIANE DA APARECIDA CASAGRANDE	1.200,00	1.200,00
2034139873	ADRIANE DE PAULA GONCALVES DE JESUS	1.200,00	1.200,00
20341398256	ADRIANE DUARTE	1.200,00	1.200,00
20139990276	ADRIANE LUCIO DA SILVA	1.200,00	1.200,00
2031732051	ADRIELLE MONTEIRA FRANCA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1602338639	ADRIELLE RIBEIRO	600,00	600,00
1602338682	ADRIELLE MARTINS MIRANDA	1.200,00	1.200,00
1063591929	AIRTON RANIEL	1.200,00	1.200,00
1271872531	ALINE AMANCIONIA DE OLIVEIRA	600,00	600,00
1214663448	ALCIDES SERRIO DE SOUZA	1.200,00	1.200,00
1602342730	ALCIELE DEBORA APARECIDA DE MATO	1.200,00	1.200,00
1609949289	ALECINEA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
180844825	ALEXANDRE DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
1271134514	ALEXA DA SILVA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
1271134514	ALEXA DE PAULA GONZALEZ	1.200,00	1.200,00
23886947852	ALDAIANE CRISTINA MACENO	1.200,00	1.200,00
1285834513	ALELI DE SOUZA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
2048147275	ALESSANDRA GONCALVES VIEIRA	1.200,00	1.200,00
2192196041	ALESSANDRA OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
1275172614	ALESSANDRA DE FATIMA DE PAULA	1.200,00	1.200,00
1305612530	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABBUJ	1.200,00	1.200,00
1601999408	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAYO	1.200,00	1.200,00
1325288425	ALESSANDRA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	600,00	600,00
1275145610	ALESSANDRA MARA LONGO	1.200,00	1.200,00
1301462154	ALESSANDRA MAYARA GONCALVES DOS SANTOS	600,00	600,00
1612639706	ALESSANDRA MEYER	1.200,00	1.200,00
2012999429	ALESSANDRA MOLINA FER ANDRADE	1.200,00	1.200,00
2005068979	ALESSANDRA SILVANO MENDES	1.200,00	1.200,00
2011909429	ALEXANDRA DA SILVA LOPES	1.200,00	1.200,00
1255317885	ALEXANDRA ALVES BATISTA	600,00	600,00
2005643490	ALIANE JENIFERRA CAMERHO	1.000,00	250,00
1802178885	ALICE CARVALHO DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
1246366783	ALICE DE MIRANDA PAULA	600,00	600,00
1569841270	ALINE ARIANE ALVES DA SILVA	1.200,00	1.200,00
2017223208	ALINE ANA LOPES DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
1082578963	ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
1601193547	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	1.200,00	1.200,00
20055176114	ALINE LETTE TEIXEIRA	1.200,00	1.200,00
20252019179	ALINE OLIVEIRA FERREZ	1.200,00	1.200,00
1606902011	ALINE VIANA CAMARGO	1.200,00	1.200,00
2311789911	ALINE THAIS VIEIRA DA ROSA SUSTISSO BANNAICH	1.200,00	1.200,00
1262378713	ALISS DOMINGUES DE OLIVEIRA	600,00	600,00
1264199859	ALIVIA SANTOS MIKEL	1.200,00	1.200,00
1262371526	ALTIANY DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1207944698	ALZINA MARTINS DA COSTA PASSOS	1.200,00	1.200,00
1290910278	ALZINETE FRANGESCINI DE LIRA	1.200,00	1.200,00
2381074647	AMANDA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	600,00	600,00
2005643490	AMANDA CARNEIRO JULIANO	1.200,00	1.200,00
2008619151	AMANDA COSTA ROSA	1.200,00	1.200,00
2128278942	AMANDA LOPES DA SILVA	0,00	41,00
2008104405	AMANDA RODRIGUES CIPIRANO	1.200,00	1.200,00
1205999689	AMANDINO FERREIRO NOLASCO NETO	600,00	600,00
2372233472	AMANDINO PEDRO NOLASCO	600,00	600,00
20341392515	AMARILDO DE ANHAIA TEIXEIRA	600,00	600,00
1229891912	AMAURO JOSE DA SILVA	600,00	600,00
2147476212	ANA BRUNHA VIANA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
1602341453	ANA CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.200,00	1.200,00
23864608139	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
16005129209	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BRASIL	1.200,00	1.200,00
2017800034	ANA CRISTINA PEREIRA INDEZICZAK	1.200,00	1.200,00
2002193508	ANA FLAVIA MACHADO	1.200,00	1.200,00
1600732448	ANA KELTIA DRIDES	1.200,00	1.200,00
1364149250	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
2031300964	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
1613474306	ANA MARIA DE PAULA	1.200,00	1.200,00
1274621515	ANA MARIA FERNANDES	1.200,00	1.200,00



Table with 4 columns: ID, Name, Value 1, Value 2. Contains names like ANA MARIA MORAIS GONCALVES, ANA MARIA OLIVEIRA RIBAS, ANA MOURAS, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Value 1, Value 2. Contains names like ANA MARA OLIVEIRA RIBAS, ANA MOURAS, ANA PAULA ALVES, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Value 1, Value 2. Contains names like ANA MARA OLIVEIRA RIBAS, ANA MOURAS, ANA PAULA ALVES, etc.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiá.pr.gov.br



1681339239	THIAGO ZAVER ANTONES	600,00	600,00
1633073462	VALERIEZA PAVANZONI	1.200,00	1.200,00
1201600467	VALERIEZE DE JESUS DE MELO	1.200,00	1.200,00
1866597249	VALERIEZA APARECIDA DE ALMEIDA LOURINCO	1.200,00	1.200,00
1276800401	VALDETE ALFONSO DE JESUS	1.200,00	1.200,00
1654602265	VALDIRA DE SA RICA	1.200,00	1.200,00
1290342568	VALDINEIA CRISTINA DA SILVA	0,00	89,50
1279209209	VALDINETE DE MIRANDA	1.200,00	1.200,00
1274170686	VALDIRA NEVES DOMINGUES	1.200,00	1.200,00
1633478273	VALDIRENE DOS SANTOS CAVALHEIRO	1.200,00	1.200,00
1654151586	VALDIRENE GALPINSKI DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1252664234	VALEKA STADLER CHMLOSSI	1.200,00	1.200,00
1296320241	VALERIA MATEUS MACHADO	1.200,00	1.200,00
1298847517	VALERIA MILEN FARIAS FONSECA	1.200,00	1.200,00
2128280668	VALERIA OLIVEIRA TEIXEIRA	1.200,00	1.200,00
1652331822	VALERIA SILVA RODRIGUES	1.200,00	1.200,00
1320282211	VALERIA SIMONE PAROLIN	1.200,00	1.200,00
1246329196	VALMI APARECIDA NAUMES	1.200,00	1.200,00
2019988445	VALGURIA DA SILVA LOPES	1.200,00	1.200,00
1246170706	VANDERLEI FERREIRO	600,00	600,00
1467828002	VANDERLEIA DE FATIMA SANTOS MACHADO	1.200,00	1.200,00
1208822219	VANDERLENE REGINA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1655478519	VANDINEIA CRISTINA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1662318662	VANESSA ALMEIDA SAHRE	1.200,00	1.200,00
2034139432	VANESSA APARECIDA BATISTA	600,00	600,00
1295781564	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	600,00	600,00
2088410224	VANESSA APARECIDA GUARIMAZES	1.200,00	1.200,00
2096820266	VANESSA APARECIDA MONTEIRO	1.200,00	1.200,00
2023616195	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA FERREZ	1.200,00	1.200,00
1654147206	VANESSA APARECIDA SOUJERA	1.200,00	1.200,00
2046741788	VANESSA DOS SANTOS MICHALOWSKI	1.200,00	1.200,00
1276332490	VANESSA GONCALVES FAGUNDES	600,00	600,00
2034139582	VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
2380151364	VANESSA PEREIRA CARNEIRO	1.200,00	1.200,00
1291666662	VANILIA ALVES DE ALMEIDA	1.200,00	1.200,00
1254680206	VANIA DE FATIMA DOS SANTOS	600,00	600,00
1254679982	VANIE DE FATIMA MIRANDA	1.200,00	1.200,00
1653438655	VANIELI RODRIGUES DA SILVA	1.200,00	1.200,00
2006028110	VANILIA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1632843240	VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
1686718111	VERA DE OLIVEIRA	1.800,00	1.800,00
1396344492	VERA LUCIA DE FATIMA SOUZA DE MELO	1.200,00	1.200,00
1296144218	VERA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
2046747884	VERIZIANA RODRIGUES	1.200,00	1.200,00
2387638999	VERONICA APARECIDA GUERIZO	0,00	130,00
2046747782	VERONICA APARECIDA DE BARRAS	1.200,00	1.200,00
1638414490	VERA LOPES VALENTIN	1.200,00	1.200,00
1658806241	VERUSA SOARES CORDEIRO	600,00	600,00
2092132415	VIVIANE APARECIDA MACHADO	600,00	600,00
1294322217	VIVIANE MACHADO	1.200,00	1.200,00
2034139745	WILMA MARLY CARNEIRO	600,00	600,00
2373129138	WILSON FALUSTO	600,00	600,00
2084410232	YASMIN MARIANA DOS SANTOS	600,00	600,00
1292018714	YARA DE MELO	1.800,00	1.800,00
2094899917	ZEILA APARECIDA GONCALVES	0,00	130,00
2378849295	ZEILA DE MELO	600,00	600,00
1686197817	ZENILDA FERREIRA LAURINDO	1.200,00	1.200,00
1627709296	ZENILDE DE JESUS JORGE GONCALVES ALVES	1.200,00	1.200,00
1284419240	ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
2029818247	ZENILDA MACHADO DO NASCIMENTO	1.200,00	1.200,00
1633844191	ZELDA DA COSTA PASSOS	1.200,00	1.200,00
2096833508	ZELDA SOARES DE ALMEIDA	1.200,00	1.200,00



PAULO PUQUEVIS
DIRETOR DE HABITAÇÃO

SEMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁ - PR
COMSAÚDE/AGVA

RESOLUÇÃO Nº 09

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 142, de 28/11/1990; Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes realizada no reunião extraordinária de 21/05/2020, referente à proposta: 10952.2920001/170-06, no valor remanescente de R\$ 65.300,00 para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupan.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso remanescente referente à proposta 10952.2920001/170-06;

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária conforme Ata nº176 de 21/05/2020.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaraiá, 21 de maio de 2020.

RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá



SAMAE

PORTARIA Nº 021/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020, com a Lei nº 2155/2010, com o Decreto nº 491/2015 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo denominado:

Matrícula	Servidor	Cargo
1250	JOILDO MARCONDES DA TRINDADE	OPERADOR DE ETA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguaraiá, 19 de maio de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 para aquisição de peças para realizar manutenção nas máquinas retro escavadora JCB 2010 e 2015 do SAMAE.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame.

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Global Máximo: R\$ 3.609,94
Dotação: 33.90.30.39.99

Jaguaraiá, 15 de Janeiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 para aquisição de peças para realizar manutenção nas máquinas retro escavadora JCB 2010.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame.

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Global Máximo: R\$ 1.171,52
Dotação: 33.90.30.39.99

Jaguaraiá, 17 de Fevereiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019, para aquisição de 01 Bomba Megalôco 065-040-200R 25 CV 2P 220760 V W 22 IR 3 para ser instalada no Conjunto Habitacional Arapongas e Rouxinol. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame.

Empresa: C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda.
CNPJ: 76.511.260/0001-93
Valor Global Máximo: R\$ 10.824,00
Dotação: 4.4.90.52.39.00

Jaguaraiá, 10 de Março de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 001/2020 declarou como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das respectivas empresas.

QUELES REGINA REGAZZO
CNPJ: 03.785.082/0001-10
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES PRSP
CNPJ: 07.208.072/0001-39

Para a prestação de serviços de armazenamento e recebimento de faturas de água e esgoto

Jaguaraiá, 01 de Abril de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA
C.N.P.J. 35.213.598/0001-02
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: J R GIOVANNETTI FARMACIA LTDA ME
C.N.P.J. 21.764.882/0001-88
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.680,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA
C.N.P.J. 35.424.883/0001-41
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: JOÃO PEDRO RODRIGUES PASSOS - GAS ME
C.N.P.J. 27.242.364/0001-03
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



SEFIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62-2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES., CONSTANTE DO Termo de Referência.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/06/2020 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 25/05/2020, até às 08:30 do dia 04/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 04 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de junho de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguaraiá, 21 de maio de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



SMIH

COMUNICADO

Em atendimento a solicitação da COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, o Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá comunica a todos os interessados que o cadastro para habilitação ao Programa **Viver Mais Paraná** estará disponível até o dia **29 de maio de 2020**.

Os interessados poderão fazer seu cadastro no site da COHAPAR ou procurar o Departamento de Habitação localizado na Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Estação Cidades Agente Durvalino de Azevedo no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Os interessados que já possuem o cadastro junto a COHAPAR estarão participando do processo e não precisam fazer novo cadastro a não ser que precisem atualizar dados cadastrais.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Para fins de enquadramento:
 - Idade igual ou superior a 60 anos
 - Renda familiar bruta mensal entre 1 e 6 salários mínimos,
 - Comprovar não ser proprietário de imóvel;
 - Apresentar a Documentação necessária para a formalização do contrato de aluguel;
 - Ter análise positiva da capacidade de pagamento e endividamento.
- Para fins de hierarquização:
 - Residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
 - Compõe núcleo familiar com mulheres resposáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;
 - Compõe núcleo familiar das quais façam parte pessoa(s) com deficiência, desde que comprovada com a apresentação de atestado médico;
 - Inscrito no programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
 - Compõe núcleo familiar residente em coabituação ou adensamento;
 - Compõe núcleo familiar com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda.

Para a classificação das famílias, são usados pontos de 0 a 6 pela quantidade de critérios em que a família se enquadra. A idade do titular do cadastro serve para desempate. Também é preciso observar as cotas de 20% para famílias com mulheres chefes de famílias (Lei Estadual 15.301/2006), 5% de famílias com deficiências entre seus membros (Lei



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 015/2020

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: FORNECIMENTOS DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAMAE
Descrição no Edital e anexo:
3) Data e Horário: 04/06/2020 às 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho 140, Jaguariáiva Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 22 de Maio de 2020.

Nel Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA M.E.I / MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 016/2020

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, descritos no Edital e anexo:
3) Data e Horário: 04/06/2020 às 14:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 22 de Maio de 2020.

Nel Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2020

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (gasolina comum) e (óleo diesel comum), em favor da Empresa POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA C.N.P.J 78.901.915/0005-99 Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 011/2020, para atender esta autarquia, haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 22 de Maio 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



CÂMARA
MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19) conforme declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS, atribuída a partir de 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, a otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão da Presidência da Câmara Municipal, com a participação da Mesa Executiva, Vereadores e Agentes Públicos;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo adotará as medidas necessárias, dentro de sua esfera de atuação, sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao Covid-19;

CONSIDERANDO o Ofício nº 084/2020-GAB, datado de 16 de abril de 2020, com Protocolo sob nº 0736-2020, do Prefeito Municipal à Câmara Municipal; Ofício nº 079/2020-SEFIN, datado de 12 de maio de 2020, com Protocolo sob nº 0902-2020, do Secretário Municipal de Finanças do Município; e Ofício Financeiro nº 052/2020, datado de 20 de maio de 2020, com Protocolo sob nº 0970-2020, do Setor Financeiro da Câmara Municipal, onde todos os ofícios apontam para redução de 40% nos meses de maio à julho, do repasse do dízimo mensal, utilizando-se da justificativa da "provável redução na arrecadação dos tributos", "receitas próprias", na ordem de 12,25%, em consequência da manutenção das medidas sócio econômicas enfrentadas pela Administração Pública, decorridas da pandemia COVID-19.

RESOLVE: -

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 07/2020, de 4 de maio de 2020, em todos os seus dispositivos, mantendo a redução de carga horária dos servidores da Câmara Municipal (efetivos e comissionados) somente pelo período da tarde (13h30min. às 17h30min.

Art. 2º Reduzir em 30% (trinta por cento) a remuneração dos servidores comissionados (Assessores Parlamentares e Assessor Jurídico).

Art. 3º Reduzir em 30% (trinta por cento) a Gratificação de Atividade Específica – GAE, contida no ANEXO IV - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA – GAE, da Lei Municipal nº 2407/2012.

Art. 4º Reduzir em 80% (oitenta por cento) o saldo restante disponível para pagamentos de diárias, para utilização nos meses de maio a dezembro de 2020, conforme apontado no OF. FINANC. 052/2020, item e, folha 6.

Art. 5º Promover o corte das demandas de contratos licitatórios com supressão de aditivos, mantendo-se apenas o necessário, indicados pelo Presidente junto aos Setores de Licitação e Financeiro do Legislativo.

Art. 6º Todas as reduções são de caráter temporário, com prazo financeiro de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de 20 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

Adilson Passos Felix
Vereador - Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO